

**SINTESE DAS CONTRIBUIÇÕES DAS ENTIDADES QUE
PARTICIPARAM NA CONSULTA PÚBLICA À
PROPOSTA DE PDIRT-E 2013**

Abril 2014

Este documento está preparado para impressão em frente e verso

Rua Dom Cristóvão da Gama n.º 1-3.º
1400-113 Lisboa
Tel.: 21 303 32 00
Fax: 21 303 32 01
e-mail: erse@erse.pt
www.erse.pt

ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO E ENQUADRAMENTO	1
2	SÍNTESE DAS CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS NA CONSULTA PÚBLICA	3
2.1	Pressupostos metodológicos.....	4
2.1.1	Previsões da procura	4
2.1.2	Previsões da oferta	6
2.1.3	Custos	7
2.1.4	Planeamento	8
2.1.5	Valorização dos benefícios	10
2.2	CrITÉrios e princípios.....	11
2.2.1	Segurança e qualidade de abastecimento.....	11
2.2.2	Integração de mercados.....	15
2.2.3	Integração de renováveis	15
2.2.4	Financiamento	17
2.2.5	Avaliação dos projetos com estatuto de PCI	17

1 INTRODUÇÃO E ENQUADRAMENTO

Em cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do artigo 36.º-A do Decreto-Lei n.º 172/2006, de 23 de agosto, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 215-B/2012, de 8 de outubro, a REN – Rede Elétrica Nacional, enquanto operador da Rede Nacional de Transporte de Eletricidade (RNT), apresentou à Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG), uma proposta de Plano de Desenvolvimento e Investimento na Rede de Transporte de Eletricidade para o período 2014-2023 (PDIRT-E 2013).

Por sua vez, a DGEG enviou à ERSE a proposta de PDIRT-E 2013 recebida, competindo a esta entidade, nos termos do n.º 4 do referido artigo 36.º-A, promover uma Consulta pública ao seu conteúdo, com a duração de trinta dias.

Assim, no âmbito das competências que lhe estão legalmente atribuídas, a ERSE submeteu a consulta pública, de 5 de fevereiro a 6 de março, a proposta do PDIRT-E 2013 elaborada pelo operador da RNT.

O presente documento sumariza e avalia as contribuições recebidas no âmbito do processo de consulta pública ao PDIRT-E 2013. A metodologia adotada para avaliação das respostas baseia-se na organização do documento de enquadramento da consulta pública, ou seja, adota-se a mesma ordem dos assuntos e respetivas questões submetidas a consulta.

No decorrer desta consulta pública a ERSE recebeu contributos das seguintes entidades¹:

- Conselho Consultivo
- Conselho Tarifário
- Autoridade da Concorrência
- A CELER – Cooperativa de Eletrificação da Rebordosa, CRL
- APIGCEE - Associação Portuguesa dos Industriais Grandes Consumidores de Energia Elétrica
- APREN – Associação Portuguesa de Energias Renováveis
- CIP - Confederação Empresarial de Portugal
- COGEN Portugal – Associação Portuguesa para a Eficiência Energética e Promoção da Cogeração
- Cooperativa A Lord

¹ Não são indicadas as entidades que solicitaram confidencialidade relativamente aos seus contributos.

- Cooperativa Elétrica S. Simão Novais
- EDP Distribuição - Energia, S.A.
- EDP Gestão da Produção de Energia, S.A.
- EDP - Energias de Portugal, S.A.
- Endesa Generación Portugal, S.A.
- Gás Natural Fenosa
- Iberdrola
- José Cardoso
- Leite Garcia e João Santana
- WindPlus, S.A.

2 SÍNTESE DAS CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS NA CONSULTA PÚBLICA

No âmbito da consulta pública promovida pela ERSE à proposta de PDIRT-E 2013 enviada pela DGEG, foram recebidos contributos de vinte entidades, tendo uma delas solicitado reserva de divulgação do seu comentário.

Do conjunto de contributos recebidos, cinco entidades adotaram o modelo do documento de enquadramento da consulta pública, enviando comentários para cada uma das questões colocadas, cuja síntese se apresenta no ponto seguinte. Das restantes, dez entidades optaram por enviar contributos apenas sobre questões de princípio e de carácter mais geral, acerca de temas e aspetos do plano que consideraram mais pertinentes.

Considerações gerais

Para além dos contributos que objetivamente respondem ao documento de enquadramento da consulta, algumas entidades aproveitaram a oportunidade para enviar comentários sobre outras matérias. De entre estas, destacam-se os prazos da consulta pública, a qualidade de serviço, o impacto tarifário das opções de investimento previstas na proposta de plano e o modelo de regulação em vigor aplicado ao operador da RNT.

Prazos da consulta

Foram recebidos três comentários no sentido de assegurar que, em próximas consultas públicas sobre planos de desenvolvimento de redes, as mesmas ocorram nos prazos estabelecido na legislação, ou seja, que as propostas de plano devam ser submetidas a consulta pública e aprovadas no mesmo ano em que são apresentados, sob pena de se perder a coerência pretendida entre os diferentes instrumentos de planeamento previstos a nível nacional e comunitário.

Qualidade de serviço

Foram recebidos dois comentários considerando relevante que a qualidade de serviço não continue a ser enquadrada apenas por critérios meramente técnicos, devendo ser dado mais relevo a critérios económicos, incluindo os custos sociais da falta de qualidade técnica do serviço.

Impacto tarifário

Quatro entidades referiram que a proposta de PDIRT 2014-2023, prevendo 1065 M€ de investimentos nos cinco primeiros anos (2014-2018) terá inevitavelmente um impacto muito significativo nas tarifas de acesso às redes, num quadro de conjuntura económica difícil, com efeitos indesejáveis na competitividade das empresas. Assim, estas entidades solicitam nova análise de todos os projetos e a ponderação da viabilidade do seu adiamento.

No mesmo sentido, outros comentários defendem que a proposta de PDIRT-E 2013 deveria ser acompanhada por uma avaliação do impacto tarifário das opções previstas na mesma, tendo quatro entidades manifestado profunda preocupação com o impacto tarifário dos investimentos propostos nas tarifas de acesso, e recomendando a reavaliação da priorização dos projetos identificados no plano, com vista a uma calendarização mais dilatada no tempo, reduzindo assim o impacto tarifário.

Entre as possíveis medidas para a redução do impacto tarifário, devido à situação de austeridade vivida em Portugal, é proposta uma limitação, com carácter extraordinário, do aumento do custo do acesso, ou que apenas sejam realizados investimentos que não aumentem o custo unitário das tarifas de acesso. Um dos comentários defende a não aprovação da maioria dos investimentos previstos na proposta de PDIRT-E 2013 e a sua reconsideração na edição seguinte, PDIRT-E 2015.

Modelo de regulação

Foram recebidos quatro comentários relacionados com o efeito do aumento dos custos decorrentes da aprovação da proposta de plano e o atual modelo de regulação aplicável ao operador da rede de transporte. É referido que, de acordo com os dados históricos, se registou entre 2000 e 2013 uma taxa média anual de 2% de crescimento da procura de eletricidade, comparativamente com uma taxa média de crescimento dos proveitos da atividade de transporte de 8%, para o mesmo período. Para além de cortes e adiamentos nos investimentos indicados no plano, foi sugerido também encurtar o lucro empresarial privado, poupando os consumidores a maiores sacrifícios.

Em particular, cinco entidades referem que, nos termos do atual modelo de regulação aplicado ao operador da rede, os investimentos reconhecidos para efeito de tarifas tem implícito um retomo certo para o investidor, definido pela taxa de remuneração do capital aprovada pela ERSE, ou seja, os riscos económicos da atividade do operador da rede de transporte são totalmente passados para os consumidores. Referem ainda que o investidor em rede é totalmente protegido na sua remuneração, o que reforça a sua predisposição a investir, podendo incentivar ao sobreinvestimento. A manter-se o atual modelo de regulação, sendo o investidor imunizado do risco, é sugerido que a taxa de remuneração dos ativos regulados deveria aproximar-se da taxa de remuneração das aplicações sem risco.

O ponto seguinte sumariza e avalia as contribuições recebidas de acordo com a organização do documento de enquadramento da consulta pública, promovida pela ERSE.

2.1 PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS

2.1.1 PREVISÕES DA PROCURA

.Questão 1

Tendo em conta que: (i) a proposta de PDIRT-E 2013 está sujeito a uma revisão a cada dois anos, e (ii) a evolução recente do consumo de eletricidade e da ponta de carga mostram uma tendência de estagnação, considera adequadas as análises de sensibilidade consideradas para o consumo?

Foram recebidos catorze comentários relativos a esta questão, com opiniões diferentes equilibradas entre si.

- Cinco entidades consideram que o cenário superior é corretamente considerado como cenário base e os outros cenários simulados são os adequados.
- Dois comentários referem que as previsões de procura e oferta de eletricidade subjacentes ao documento em consulta, baseadas no Relatório de Monitorização e Segurança de Abastecimento (RMSA) 2013-2030, de abril de 2012, estão relativamente desatualizadas, não consistindo a base ideal para alicerçar uma discussão em 2014 em torno do desenvolvimento da rede de transporte.
- Três entidades entendem que os cenários de evolução do consumo são otimistas, ou que desconsideram a evolução recessiva dos últimos dois anos dos consumos de eletricidade, ignorando dados fundamentais que deveriam ter sido levados em consideração na elaboração do plano e que poderiam contribuir para a desejada contenção de investimentos na RNT.
- Três entidades referem que os cenários considerados são bastante semelhantes entre si (para 2020, a diferença de consumo entre os dois cenários é de cerca de 2 TWh). Para efeitos de análise de sensibilidade e face à incerteza existente atualmente perante a evolução futura dos consumos, consideram que seria preferível ter cenários mais distintos.
- Uma entidade entende que não é relevante, pois pode ser sempre revisto em novos exercícios de PDIRT em 2015 e anos seguintes.

Questão 2

Considera adequados e suficientes os dados e a metodologia seguida para avaliar a adequação da previsão da ponta de carga, realizada para efeitos do planeamento da rede e tomada de decisão quanto ao investimento?

Questão 3

Quais os vetores explicativos da evolução do consumo e da ponta de carga que poderiam, eventualmente, ter sido igualmente considerados?

Apenas uma entidade respondeu a estas questões, referindo a necessidade de explicitar, para cada ponto de entrega, o consumo e a potência realmente servidos pela RNT ao longo dos anos. A participação dos comercializadores e dos operadores das redes de distribuição na previsão das necessidades futuras também deveriam ser referidas e comentadas.

Questão 4

Considera que a proposta de PDIRT-E 2013 integra de forma adequada o incremento da produção embebida nas redes de distribuição?

Foram recebidos dois comentários, estranhando que a proposta de PDIRT-E 2013 não considere os efeitos da produção embebida nas redes de distribuição, a qual deveria ter sido alvo de avaliação num documento desta natureza.

2.1.2 PREVISÕES DA OFERTA

Questão 5

Considera que, em função dos pressupostos anteriormente enunciados, os projetos de investimento de rede apresentados na proposta de PDIRT-E 2013 estão suportados nas opções de política energética e são os mais adequados?

Esta questão recebeu contributos de quinze entidades sobre diversas componentes por ela abrangidas.

- Cinco entidades entendem que as previsões de procura e oferta de eletricidade subjacentes ao documento em consulta, baseadas no Relatório de Monitorização e Segurança de Abastecimento (RMSA) 2013-2030, de abril de 2012, estão relativamente desatualizadas, não consistindo a base ideal para alicerçar uma discussão em 2014 em torno do desenvolvimento da rede de transporte.
- No tocante à componente de produção hídrica, três comentários referem que o calendário considerado para a entrada dos novos centros produtores hidroelétricos está francamente desatualizado, como é o caso dos aproveitamentos hidroelétricos de Girabolhos e Bogueira, cuja data de entrada em exploração foi adiada para dezembro de 2019, ou Paradela II, Carvão-Ribeira e Alvito, com data prevista de entrada em serviço posterior a 2023.
- Relativamente à componente de produção térmica, foram recebidos seis comentários todos concordando que o calendário de entrada e saída de centrais térmicas, em particular de novas centrais térmicas de ciclo combinado a gás natural, não é o mais ajustado, não sendo mesmo claro sequer se todos os projetos considerados estão ainda ativos. Em particular, foi referido que a entrada em serviço em 2017 de quatro novos grupos de Ciclo Combinado a gás natural, no atual contexto de sobredimensionamento do sistema electroprodutor português, com excesso de capacidade instalada, apresenta pouca razoabilidade, não sendo motivada por razões de segurança

de abastecimento nem de vantagem económica para os promotores. De igual modo, a previsão de desclassificação da central termoelétrica de Sines em 31 de dezembro de 2017 (data de fim de CAE) poderá não ocorrer, caso as condições de mercado sejam favoráveis à sua continuação em serviço. Assim, face às previsões atuais do mercado, a desclassificação das centrais a carvão não deveria ser tomada como um dado adquirido no PDIRT-E 2013.

- Foram recebidos seis contributos relativos a investimento para receção de energia elétrica produzida offshore. Quatro comentários defendem que o PDIRT-E 2013 deve ser revisto para contemplar a instalação em Viana do Castelo de pelo menos 27 MW de capacidade eólica offshore até 2017 através do projeto Windfloat. É referido que esta iniciativa foi selecionada para o programa NER300 da Comissão Europeia (concedendo um apoio financeiro de 30 M€) por ser um projeto prioritário para atingir os objetivos de sustentabilidade energética e ambiental. Uma entidade enviou uma proposta concreta para inclusão de investimento em infraestrutura para receção de energia eólica offshore relativa a este projeto. Este pedido de inclusão de investimento no PDIRT-E 2013 está acompanhado por cartas de apoio assinadas por dezasseis entidades dos mais diversos setores. Foram ainda recebidos dois comentários sugerindo que o PDIRT-E 2013 possa contemplar investimento na infraestruturação elétrica da Zona Piloto das Ondas, legalmente estabelecida.
- Foram recebidos dois comentários realçando que a previsão de evolução da potência instalada não reflete todo o potencial contributo da cogeração para o aumento da eficiência energética, e que a continuação da implementação do Programa Nacional de Barragens de Elevado Potencial Hidroelétrico (PNBEPH) tem aqui também um papel importante e complementar de diversificação de fontes e de capacidade de regulação de energia.

2.1.3 CUSTOS

Questão 6

Consideraria importante que a proposta de PDIRT-E 2013 apresentasse todos os indicadores relevantes, incluindo os custos dos projetos e obras para todo o horizonte temporal do plano, isto é, até 2023?

Responderam a esta questão três entidades, considerando que a informação é insuficiente para que se possa realizar uma avaliação do impacto dos projetos de investimento nas tarifas de uso da rede e que seria importante a inclusão de informação sobre todos os indicadores relevantes, incluindo os custos dos projetos que a REN prevê concretizar, por forma a permitir avaliar o impacto dos mesmos.

Questão 7

Considera necessária a apresentação anual da evolução dos custos associados aos investimentos entrados em exploração na proposta de PDIRT-E 2013 do operador da RNT?

Foram recebidos quatro comentários, todos concordantes que a informação a incluir no PDIRT-E 2013 pela REN sobre os seus projetos de investimento deveria incluir os custos anuais incorridos associados aos investimentos que entraram na sua fase de exploração.

Questão 8

Considera que esta abordagem é suficiente para aferir se os custos perspetivados na proposta de PDIRT-E 2013 estão alinhados com os praticados no setor e quais os impactes da entrada em exploração dos mesmos?

Questão 9

Considera que deveria haver uma maior clareza relativamente ao tipo de custos considerado em cada projeto, nomeadamente no que se refere aos custos imputados ao investimento resultantes das políticas contabilísticas seguidas pelo operador da RNT?

Foram recebidos dois comentários para cada uma das questões colocadas, todos concordantes. Os comentários recebidos entendem que os valores previstos no PDIRT-2013 são elevados, em particular quando comparados com sistemas vizinhos, e que deveria ser prestada informação detalhada sobre a natureza dos custos imputados a cada projeto e sobre eventuais participações.

2.1.4 PLANEAMENTO

Questão 10

Considera que, para efeitos de planeamento da rede, a informação apresentada na proposta de PDIRT-E 2013 é suficiente para caracterizar a entrada em exploração dos centros electroprodutores em regime especial?

Foram recebidos três comentários, de natureza discordante. Um comentário defende que o plano apresentado no documento está de acordo com o RMSA 2013-2030, de abril de 2012, e alinhado pela política energética nacional definida no âmbito do PNAER e PNAEE. Duas entidades entendem que a caracterização efetuada individualmente para os centros produtores PRE é claramente insuficiente, sendo a descrição em termos de capacidade de receção por área de rede e por grandes núcleos produtores uma solução coerente, mas que carece de revisão e compaginação com as atuais políticas para o setor.

Questão 11

Considera que a informação prestada na proposta de PDIRT-E 2013 é suficiente?

Questão 12

Considera que as datas perspectivadas para a conclusão dos projetos de investimento na rede e consequente entrada em exploração dos mesmos são adequadas?

Questão 13

Considera que a caracterização dos projetos e obras é adequada?

Questão 11

Foram recebidos oito comentários relativos a esta questão, todos defendendo que a informação prestada deveria ser mais detalhada, incluindo informação sobre análise custo-benefício. Sendo o PDIRT sujeito a consulta pública, questões como a análise de alternativas e a justificação por determinadas opções no caso de projetos novos, deveriam passar a ser incluídas no documento.

Questão 12

Foram recebidos nove contributos reconhecendo que o calendário considerado para a entrada dos novos centros produtores está francamente desatualizado, e que, face a estas previsões, entendem que o PDIRT-E 2013 deverá ser revisto para contemplar as atualizações relevantes, ajustando a calendarização dos investimentos não urgentes, ou entretanto desatualizados, mas previstos no quadro da atual política energética nacional.

Questão 13

No tocante a esta questão, foram recebidos comentários de quatro entidades referindo que a informação prestada é insuficiente para se dar um parecer à necessidade dos investimentos e que deveria ser mais detalhada, nomeadamente em termos de custos e de indicadores associados a cada projeto.

Questão 14

Considera que os projetos de investimento programados até 2016 são prioritários e a sua calendarização é adequada?

Questão 15

Considera que a análise de sensibilidade descrita na proposta de PDIRT-E 2013 entre 2017-2023 deve ser baseada apenas na evolução da procura ou deveria igualmente ter em conta a previsão de capacidade de produção a instalar?

Questão 14

Esta questão foi objeto de nove comentários. Praticamente todos recomendam a reavaliação da priorização dos projetos identificados no plano, com vista a uma calendarização mais dilatada no tempo, reduzindo assim o impacto tarifário, alegando que o PDIRT 2014-2023, envolvendo 1065 M€ de investimentos, apenas nos primeiros cinco anos (2014-2018), terá inevitavelmente um impacto muito significativo nas tarifas de acesso, num momento de conjuntura económica difícil e com efeitos indesejáveis na competitividade das empresas, pelo que se justifica a análise de todos os projetos e ponderação da viabilidade do seu adiamento. Apenas uma entidade defende que os projetos de investimento programados até 2016 que estão relacionados com os pontos de entrega à RND têm a sua calendarização adequada e coordenada com os correspondentes projetos na RND.

Questão 15

Foram recebidos três comentários, todos concordando que se deverá tomar em consideração, não só a evolução esperada da procura de eletricidade, mas também a nova capacidade de produção a instalar. Contudo, uma das entidades manifestou dúvidas quanto à evolução, na Península Ibérica, de novas centrais de ciclo combinado a gás natural, ou do ritmo de construção de novos centros de energia renovável se for revisto o atual sistema de subsídio.

2.1.5 VALORIZAÇÃO DOS BENEFÍCIOS

Questão 16

Considerando que os benefícios associados à proposta de PDIRT-E 2013 deveriam ser mensuráveis, de que forma avaliaria os ganhos em cada um dos vetores estratégicos identificados?

Questão 17

A avaliação deveria ser determinística seguindo uma matriz que contempla uma análise do tipo custo benefício (CBA) ou, pelo contrário, deveria ser estocástica (probabilística)?

Questão 16

Em relação a esta questão, foram recebidos três comentários concordando que deveria ser realizada uma análise custo benefício quantitativa e qualitativa tendo em conta os benefícios de cada projeto, e que, em termos qualitativos, deve ser tida em conta a qualidade do abastecimento. Uma entidade defende que só devem ser aprovados os projetos com relação benefício/custo superior a 1.

Questão 17

Esta questão foi objeto de oito comentários. Praticamente todos reconhecem que os investimentos propostos no PDIRT-E 2013 deveriam ser acompanhados de uma análise custo-benefício qualitativa ou quantitativa, de forma a aumentar a transparência das decisões de investimento a realizar.

Questão 18

Tendo presente as disposições do Regulamento (UE) n.º 347/2013, a proposta de PDIRT-E 2013 não deveria já internalizar alguns dos princípios de avaliação dos projetos que lhe estão subjacentes, designadamente a CBA para os projetos de interesse comum nele incluídos?

Quatro entidades foram unânimes em concordar que deve ser realizada uma análise custo-benefício quantitativa e qualitativa a todos os projetos. Quanto a projetos que tenham por objeto o reforço da capacidade de interligação, deverá ser verificado quais os benefícios em termos de diminuição das rendas de congestionamento e do impacto no preço do mercado grossista.

2.2 CRITÉRIOS E PRINCÍPIOS

2.2.1 SEGURANÇA E QUALIDADE DE ABASTECIMENTO

Questão 19

Considera que o investimento proposto para reforço de ligações à rede de distribuição é adequado e se encontra devidamente justificado?

Foram recebidos nove comentários a esta questão, de natureza distinta.

- Cinco entidades defendem que a informação prestada é suficiente e responde às necessidades identificadas pela EDP Distribuição.
- Três entidades recomendam para esta rubrica um faseamento temporal alargado e que seja dada prioridade às obras que contribuam para a melhoria dos pontos em que exista baixa qualidade serviço da rede de distribuição.
- Uma entidade não vislumbra como imprescindível a continuação de um plano agressivo nesta vertente.

Questão 20

Considera que se justifica estabelecer como objetivo garantir dupla alimentação em MAT de todos os pontos da RNT que são injetores da rede de distribuição em AT?

Foram recebidos comentários de quatro entidades a esta questão, das quais três entendem que não se vislumbra como imprescindível a continuação de um plano agressivo nesta vertente, não se afigurando prioritário para implementação imediata, atendendo à elevada qualidade de serviço das redes de transporte e distribuição. Uma coordenação da RNT com a RND permitiria determinar a solução mais económica. Apenas uma entidade defende que o investimento se justifica de forma a melhorar a flexibilidade de alimentação às redes de distribuição.

Questão 21

Considera que a instalação de reactâncias *shunt* é o meio mais adequado para controlar o nível de tensão na rede em períodos de utilização reduzida de determinados elementos de rede? Caso contrário, quais as alternativas que poderiam ser desenvolvidas?

Foram recebidos três comentários a esta questão. Duas entidades consideram que o equipamento é essencial à gestão e otimização dos perfis de tensão, devendo a sua instalação ser ponderada e destinada apenas a pontos em que a otimização dos perfis seja clara. A terceira entidade recomenda uma maior coordenação entre a RNT e a RND, justificando que as linhas em vazio ou com utilização muito reduzida significam que, em princípio, elas podem ser desligadas, eliminando assim a produção de energia reativa e tornando desnecessárias as reactâncias *shunt* para o consumo daquela energia. Assumindo que a RND reduziu o consumo de reativa solicitado à RNT e esta é obrigada a introduzir reactâncias *shunt* para consumir energia reativa, foi recomendado neste caso uma maior coordenação entre a RNT e a RND.

Questão 22

Considera que existe a necessidade de remodelar a rede de 220kV nas zonas urbanas? Se sim, considera que é prioritário?

Questão 23

Considera que o recurso a cabos subterrâneos é a única solução técnica para responder às necessidades de reforço da alimentação de grandes centros de consumo em áreas urbanas, independente da sua especificidade territorial e do seu povoamento?

Questão 22

Responderam a esta questão quatro entidades. Três comentários defendem que o investimento deve avançar, com recurso a rede subterrânea se necessário, sempre que uma análise custo-benefício sócio económico o justifique. Esta análise que deve considerar as alternativas em AT e fornecer os elementos necessários para que as respetivas tarifas de acesso reflitam as preferências adotadas. Uma entidade entende que não se afigura prioritário para implementação imediata, atendendo à elevada qualidade de serviço das redes de transporte e distribuição.

Questão 23

Responderam três entidades concordando que a resposta a esta questão exige maior coordenação com o planeamento das redes de distribuição e uma análise benefício-custo incluindo aspetos urbanísticos e ambientais.

Questão 24

Considera que a informação disponibilizada é suficiente para avaliar a necessidade de substituição ou remodelação de equipamento?

Questão 25

Considera que o nível de fiabilidade técnica do atual parque de subestações é suficiente para não colocar em risco a operação do sistema e a segurança do abastecimento dos consumos?

Questão 26

Poderia o PDIRT-E 2013 indicar soluções técnicas que permitissem aumentar o tempo de vida útil do equipamento?

Questão 24

Foram recebidos três comentários a esta questão. Duas entidades entendem que a informação contida no plano é suficiente e os projetos selecionados para remodelação estão devidamente justificados. A terceira entidade refere que a análise do interesse e da oportunidade de substituição do equipamento exige metodologias próprias, incluindo as indispensáveis análises benefício-custo, omissas na proposta de plano em apreciação.

Questão 25

Foram enviados quatro comentários manifestando opiniões diversas.

- Dois comentários consideram que os investimentos previstos nesta proposta relativos a remodelação de instalações são pertinentes.
- Uma entidade considera que os investimentos previstos com esta finalidade devem merecer uma especial atenção e análise quanto ao custo/benefício efetivo da sua concretização no imediato face a uma calendarização mais faseada que reduza a contribuição para os custos de acesso à rede de transporte.
- A outra entidade entende que, exceto em casos pontuais que devem ser justificados, a rede apresenta uma situação de suficiência e segurança do abastecimento dos consumos.

Questão 26

Respondeu uma entidade, referindo que a análise do interesse e da oportunidade de substituição do equipamento exige metodologias próprias, incluindo as indispensáveis análises benefício/custo, omissas no plano em apreciação.

Questão 27

Tendo em conta as obrigações públicas, designadamente no que se refere à consagração da classificação, pela UNESCO, do “Douro Património Imaterial da Humanidade”, considera que ainda existe a necessidade de otimização dos corredores na região do ADV?

Questão 28

Considera que a solução apresentada é a solução mais adequada para o fim pretendido?

Questão 27

Responderam a esta questão três entidades, não questionando a bondade da investimento, mas sim a sua oportunidade e condicionantes.

- Uma entidade entende que sim, devendo a obra ser recalendarizada para a segunda metade do horizonte do plano e coordenada com as autoridades ambientais.
- Outra entidade referiu que o projeto de remodelação apenas deve avançar após um estudo de impacto ambiental e uma declaração das autoridades competentes acerca da obrigatoriedade desta remodelação.
- Para a terceira entidade, a questão realmente necessária deveria ser se os encargos devem incidir sobre os consumidores de energia elétrica ou sobre os contribuintes e através de que rubricas.

Questão 28

Respondeu apenas uma entidade, sugerindo que a obra seja programada para a segunda metade do período de vigência deste plano e condicionada a decisão vinculativa de execução da obra por parte das autoridades ambientais competentes.

2.2.2 INTEGRAÇÃO DE MERCADOS

Questão 29

Considera que os investimentos propostos na RNT são os indicados para garantir um nível adequado de capacidade de interligação?

Foram recebidos onze comentários a esta questão, de natureza distinta.

- Sete entidades consideram importante o incremento da capacidade de interligação, que irá contribuir para a crescente consolidação do MIBEL e construção do Mercado Interno Europeu bem como para a integração de energias renováveis, relevando que a calendarização destes investimentos na RNT deve também ser articulada com a concretização das interligações entre Espanha e França.
- Três entidades defendem que, nos investimentos em interligações, seria útil comparar os custos dos projetos com os benefícios que os mesmos podem trazer, mensuráveis na redução de rendas de congestionamento e na redução do custo com a energia em mercado, tendo em atenção que a redução de congestionamentos não reduz custos com a energia que provenha dos regimes contratuais garantidos (CAE, CMECs e PRE) que valem cerca de 4/5 da energia transacionada em Portugal.
- Para uma entidade, atendendo ao estado de desenvolvimento atual das interligações internacionais e ao cenário de contração dos consumos que se verificou nos últimos dois anos, não se afigura como prioritária no imediato a prossecução de investimentos adicionais.

2.2.3 INTEGRAÇÃO DE RENOVÁVEIS

Questão 30

Considera que a atual rede de transporte tem défice de capacidade local de receção da nova capacidade de produção?

Questão 31

Considera que a atual informação apresentada no plano é suficiente para identificar as necessidades da rede em termos de receção e transporte de nova produção renovável?

Questão 32

Considera que face à presente proposta de PDIRT-E 2013 e à nova capacidade de receção adicional apresentada, se deveria prever, desde já, um investimento, após 2023, para reforço dessa mesma receção?

Questão 30

Responderam a esta questão quatro entidades, das quais três manifestaram preocupação com os custos resultantes destes projetos, defendendo a sua contenção, ou que seja dada prioridade aos projetos que não obriguem ao reforço da RNT. Pelo contrário, uma entidade defende mais investimento alegando que a rede atual apresenta défice de capacidade de receção.

Questão 31

Foram recebidos dois comentários de natureza distinta. Uma entidade questiona se se justificam as localizações consideradas e se os benefícios dos centros produtores também cobrem os sobrecustos induzidos na rede de transporte. A outra entidade defende mais investimento e considera que a informação disponibilizada no plano sobre as capacidades de receção adicionais é apenas definida por grandes zonas, cada uma delas integrando várias subestações e níveis de tensão, não permitindo evidenciar as debilidades que possam existir em subestações particulares.

Questão 32

Da mesma forma, foram recebidos dois comentários de natureza distinta sobre esta questão, tendo uma entidade questionado se se justificam as localizações consideradas e se os benefícios dos centros produtores também cobrem os sobrecustos induzidos na rede de transporte. A outra entidade defende mais investimento e que a presente proposta de plano é manifestamente deficitária em termos de reforços de rede necessários para possibilitar uma política orientada para o aproveitamento do potencial renovável em Portugal.

2.2.4 FINANCIAMENTO

Questão 33

Considera que os investimentos qualificados como PCI devem ser realizados, mesmo que não venham a beneficiar de apoio comunitário, durante o período de vigência do PDIRT-E 2013?

Responderam a esta questão sete entidades, com opiniões diferentes.

- Quatro entidades defendem que os Projetos de Interesse Comum devem ser realizados tendo como contrapartida apoio comunitário, mesmo que haja necessidade de diferir o seu início por forma a assegurar o seu financiamento.
- Duas entidades manifestaram dúvidas sobre a oportunidade destes projetos, ou porque há falta de informação sobre os montantes de fundos comunitários a afetar aos investimentos, ou porque carecem de indicadores relevantes para os projetos previstos, nomeadamente, os respetivos benefícios e custos, permitindo apreciar o interesse económico e a prioridade de cada projeto.
- Uma entidade entende que não devem ser realizados. Dada a situação presente de grande dificuldade de sustentabilidade do País e objetivo de contenção de custos no setor elétrico, a concretização dos PCI, deverá ser fortemente condicionada à efetiva possibilidade de imputação de parte dos custos de investimento associados a outros países que deles beneficiem.

2.2.5 AVALIAÇÃO DOS PROJETOS COM ESTATUTO DE PCI

Questão 34

Considera que os benefícios provenientes dos PCI integrados nesta proposta de PDIRT-E 2013 devam ser realçados no que diz respeito à integração de renováveis e ao reforço da concorrência dentro do mercado europeu, por forma a alargar a necessidade de imputação de custos de investimento a outros países que deles beneficiam?

Foram recebidos dois comentários de natureza distinta. Uma entidade defende que deverá ser dada ênfase à maximização de contributos comunitários para financiamento de projetos transfronteiriços. A outra entidade entende que, antes de se examinar quem paga, importa saber se interessa, considerando que a proposta de PDIRT-E 2013 devia apresentar indicadores relevantes para os projetos previstos, nomeadamente os respetivos benefícios e custos, permitindo apreciar o interesse económico e a prioridade de cada projeto.